



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI N° 3.562, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da CRFB/88 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual no percentual 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), correspondente ao acumulado do INPC/IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014, a ser aplicada, a partir de janeiro de 2015, ao vencimento dos servidores públicos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR.

Art. 2º Altera o Anexo I, do Quadro de Pessoal Cargo de Provimento Efetivo e Anexo IV Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal n.º 2.772/2011.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de janeiro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em _____/_____/_____  _____ Assessoria Jurídica
---



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PESSOAL**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Referência</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Requisitos para a Investidura</b>	<b>Padrão de Vencimento</b>
	Agente Previdenciário	30 horas semanais	01	<p>Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Funcional, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas.</p> <p>Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações.</p> <p>Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação de todos os dados, de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos).</p> <p>Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências de interesse do PREVIMAR, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos.</p> <p>Operar microcomputadores ou terminais de vídeo, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das</p>	Ter cursado o ensino médio completo e possuir curso de informática básica.	R\$ 958,40



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

				<p>necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> <p>Responsável pelo envio do APLIC e demais informações ao TCE/MT, bem com, também Licitações e Contratos.</p>		
	Contador	30 horas semanais	01	<p>Organizar e executar serviços de contabilidade em geral.</p> <p>Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações.</p> <p>Revisar balanços e contas em geral.</p> <p>Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 3.012,09



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Anexo IV**  
**Planilha de Variação Salarial para Progressão**  
**Vertical e Horizontal**

O Quadro I aplica-se ao seguinte cargo: Agente Administrativo

<b>Grau</b>	<b>Classe I</b>	<b>Classe II</b>	<b>Classe III</b>
<b>A</b>	R\$ 958,40	R\$ 1.212,68	R\$ 1.534,43
<b>B</b>	R\$ 996,73	R\$ 1.261,19	R\$ 1.595,81
<b>C</b>	R\$ 1.036,60	R\$ 1.311,63	R\$ 1.659,64
<b>D</b>	R\$ 1.078,07	R\$ 1.364,10	R\$ 1.726,02
<b>E</b>	R\$ 1.121,19	R\$ 1.418,66	R\$ 1.795,06
<b>F</b>	R\$ 1.166,04	R\$ 1.475,41	R\$ 1.866,87

O Quadro II aplica-se ao seguinte cargo: Contador.

<b>Grau</b>	<b>Classe I</b>	<b>Classe II</b>	<b>Classe III</b>
<b>A</b>	R\$ 3.012,09	R\$ 3.811,26	R\$ 4.822,45
<b>B</b>	R\$ 3.132,57	R\$ 3.963,71	R\$ 5.015,35
<b>C</b>	R\$ 3.257,87	R\$ 4.122,25	R\$ 5.215,96
<b>D</b>	R\$ 3.388,19	R\$ 4.287,14	R\$ 5.424,60
<b>E</b>	R\$ 3.523,72	R\$ 4.458,63	R\$ 5.641,58
<b>F</b>	R\$ 3.664,67	R\$ 4.636,98	R\$ 5.867,25